



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N.º 015/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar os ajustes realizados na Programação Anual em Saúde 2023, conforme reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 27 de maio de 2022.

Ivone de Fatima Vieira Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza